

INDICAÇÃO Nº CM-083/2012.

AO EXMO. SR.

ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME

DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando providências sobre a possibilidade de remeter a esta egrégia Casa Legislativa, por ser de sua iniciativa privativa, um Projeto de Lei Complementar incluindo no Estatuto do Servidor Público Municipal o abono, mediante atestado médico, dos dias necessários pela gestante para a realização do pré-natal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende garantir às gestantes a realização do acompanhamento do pré-natal com maior segurança.

Divinópolis, 10 de abril de 2012.

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO PSB